Resolução nº : 2103/2000
Protocolo nº : 75043/99
Origem : COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ
Interessado : COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8339/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 22699/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA